



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 121, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 601/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da [Portaria PR/AP n. 14, de 18 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 14/2023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 19 de janeiro de 2023, página 12, para que:

Onde se lê;

22/05/2023 a 28/05/2023	ISADORA CHAVES CARVALHO
-------------------------	-------------------------

Leia-se;

22/05/2023 a 28/05/2023	SADI FLORES MACHADO
-------------------------	---------------------

Art. 2º Alterar a escala de audiências criminais dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 2º da [Portaria PR/AP n. 14, de 18 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 14/2023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 19 de janeiro de 2023, página 12, para que:

Onde se lê;

22/05/2023 a 28/05/2023	ISADORA CHAVES CARVALHO
-------------------------	-------------------------

Leia-se;

22/05/2023 a 28/05/2023	SADI FLORES MACHADO
-------------------------	---------------------

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 23 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

MPF
Ministério Público Federal